



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes à Tomada de Preços nº 2021.05.21.2.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Junho de 2021.

Uelton de Souza Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

TOMADA DE PREÇOS
Nº 2021.05.21.2

ITEM 4
Proposta



PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE**.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº 2021.05.21.2.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria presencial e à distância, na área de contabilidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	Vr. Mensal	Vr. Total
01	Serviços de consultoria e assessoria presencial e à distância, na área de contabilidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-PREVIJUNO	Mês	12	18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais)	225.600,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)

Proponente: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

Endereço: Avenida José Chagas Filho, 65 – Bairro Centro – Piquet Carneiro-CE

CNPJ: 08.246.321/0001-82

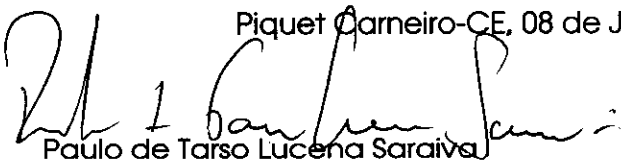
Data da Abertura: 10 de junho de 2021

Hora da Abertura: 14:00hs

Validade da Proposta: 60 dias

5º OFÍCIO

Piquet Carneiro-CE, 08 de Junho de 2021.



Paulo de Tarso Lucena Saraiva

RG: 3033759-96

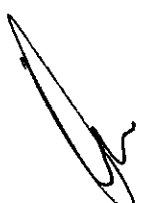
CPF: 806.477.743-72

Representante Legal

CNPJ: 02.246.321/0001-82

Av. José Chagas Filho, 65 – Centro
Piquet Carneiro - Ceará

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda
CNPJ: 08.246.321/0001-82
Contador
CRC-CE: 001204/O-7



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.2

À Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.**

A Empresa **LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **08.246.321/0001-82**, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, que, concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos (TP 2021.05.21.2).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

5º OFÍCIO

Piquet Carneiro -CE, 04 de Junho de 2021.

Paulo de Tarso Lucena Saraiva
Paulo de Tarso Lucena Saraiva
CPF: 806.477.743-72

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda
CNPJ: 08.246.321/0001-82
CRC-CE: 001204/O-7

5º OFÍCIO
CARTÓRIO PADRE CICERO - 5º OFÍCIO
Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63010-212 - Fone: (88) 3512-5288/3512-5296
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA-Tabalão / BOMBA DE DENTÃO CARVALHO ROCHA / MARIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA-Sustentado

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **PAULO DE TARSO LUCENA SARAIVA**. Feito por _____, Dm, em Juazeiro do Norte-CE, 08/06/2021.

FRANCIONE GOMES DE LIMA

[EM:10,67] [FE:0,59] [SE:2,87] [TA:0,53] [FR:0,33] [DS:21] [TT:14,39]
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CNPJ: 02.246.321/0001-82
Av. José Chagas Filho, 65 - Centro
Piquet Carneiro - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 136d7

ATA DA SESSÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13747

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2021.05.21.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de consultoria e assessoria presencial e à distância, na área de contabilidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 10 de Junho de 2021
Horário : 14:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Endereço : Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro, Juazeiro do Norte/CE.

Aos 10 de Junho de 2021, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 089/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Uelton de Souza Cardoso, Romana Alves Santos e Ana Régia dos Santos Pinto, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.05.21.2, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 14:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Romana Alves Santos para secretariar a reunião. Participou do certame a empresa **LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA**, neste ato representada por seu representante legal. O Senhor Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feita uma análise e rubrica na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA** sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que o competente resultado seria publicado na imprensa oficial e em jornal de grande circulação no estado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,~~.....~~..... Romana Alves Santos, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Uelton de Souza Cardoso	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
 CNPJ nº 07.974.082/0001-14

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria presencial e à distância, na área de contabilidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2021.05.21.2

Empresa Participante:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA	08.246.321/0001-82

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1ª	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA	225.600,000

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Junho de 2021.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Uelton de Souza Cardoso
Membro: Romana Alves Santos
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto



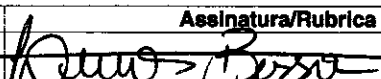
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE RENÚNCIA -

FASE DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo assinada participante da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2021.05.21.2**, por seu representante para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende(m) recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Juazeiro do Norte - CE, 10 de Junho de 2021

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA	




Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE RENÚNCIA -

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A empresa abaixo assinada participante da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2021.05.21.2**, por seu representante para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende(m) recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Juazeiro do Norte - CE, 10 de Junho de 2021.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 143 de 17

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caridade, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** de modificação no edital convocatório cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de eletrobombas centrífugas e submersas, chaves de partida de quadros de comando de poços profundos, durante o ano de 2021, conforme anexo I. **Motivo:** Correção de requisito de habilitação mais especificamente do item 4.2.4.3 do edital, visando uma melhor adequação técnica aos serviços constantes no edital do referido certame, visando ampliar a competitividade, Conforme determina o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, Nova Data de Abertura: **Fica Adlada e Retificada a data de abertura que seria no dia 25 de Junho de 2021, às 10h para o dia 29 de Junho de 2021, às 10h.** O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e pelo Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caridade, 11 de Junho de 2021. Fábio Amorim de Sousa – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba - Aviso de Licitação. O Município de Itaipaba, torna público que no próximo dia 29 de junho de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP001/21, cujo objeto versa sobre prestação dos serviços de gestão do sistema de Iluminação Pública (IP) do Município, compreendendo as atividades de ampliação, reforma, melhoria, manutenção corretiva, preventiva e demais serviços constantes no projeto básico, da Sede e dos Distritos, em Itaipaba/CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos, necessários para realização dos serviços. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00h às 11:30h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.itaipaba.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itaipaba-CE, 11.06.2021. Joelton Oliveira Fulgênio - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.06.08.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.06.08.001, cujo objeto é a Aquisição de pedregulhos e areia filtrante atender as necessidades de manutenção de filtros do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 28 de junho de 2021 (28/06/2021), às 14:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa Viagem/CE, 11 de junho de 2021. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 030.2021. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 030.2021, cujo objeto é: locação de veículos unidade móvel tipo ônibus para fins de atendimento médico e odontológicos, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba – CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 14/06/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 25 de Junho de 2021 às 08h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br; www.bbmnet.com.br. Paraipaba/CE, 11 de Junho de 2021. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº. 007/2021-PP/SRP - Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto Aquisições de extintores de incêndio, placas de sinalização, fita de demarcação e suporte de parede bem como realização de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura dia 28 de junho de 2021, às 09:00h. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> ou no site: www.cisvale.ce.gov.br Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. Caucaia – CE, 14 de junho de 2021. Cláudia Bernarda Medeiros – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2021.05.21.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.05.21.2, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Lucena Assessoria em Contabilidade LTDA, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora - Lucena Assessoria em Contabilidade LTDA, com proposta no valor global de R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.06.09.01 - SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de junho de 2021, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.06.09.01 - SRP, com fins ao Registro de Preço para futuras e eventuais compras de material de limpeza, utensílios para limpeza, copas/cozinha e descartáveis para atender as necessidades dos programas e projetos sociais junto a Secretaria de Desenvolvimento Social Econômico e do Trabalho, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE – CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado, ou licita.solonopolc@gmail.com ou fone (88) 3518.1387 no horário de 07h30min às 11h30min. Solonópole, 11 de junho de 2021. Maria Monica Barbosa - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.06.01.01-SMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de junho de 2021, às 09:00h, através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.01.01-SMS, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins a Registro de Preços visando futura e eventual locação mensal de uso do Sistema de Gestão Municipal de saúde para toda a rede assistencial própria do Município de Caucaia/CE, conforme especificações dos serviços, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia-CE, 11 de Junho de 2021. Luiz Ernesto Macedo Mendes – Pregoeiro do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 07.06.2021.01SRPPE, tipo Menor Preço, cujo objeto é: Futura e Eventual Aquisição de água natural garrafão retornável 20 L e vasilhame, gás de cozinha GLP 13Kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapajé-CE. O recebimento das propostas através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 15 de junho de 2021, com data de abertura das Propostas no dia 25 de junho de 2021, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 25 de junho de 2021, às 09:30 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. Itapajé, 11 de junho de 2021. David Matias Teixeira – Pregoeiro(a).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 de Junho de 2021, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07.06.01/2021.06/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Amontada/CE, 10 de junho de 2021. Magno Samá Sales Barros - Pregoeiro.

*** **



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
C120031

Regulamentadora 32 - NR-32 e a Portaria nº. 597 do Ministério da Saúde.

- o) Declaração de Inexistência de Vínculo - Acumulação de Cargos, devidamente preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório;
- p) ASO - Exame de Saúde Ocupacional - Admissional (encaminhado pelo próprio órgão);
- q) Conta bancaria no banco CEF ou Banco do Brasil;

II - O candidato convocado deverá apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas estabelecidas, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicar de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

III - Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação dos candidatos aprovados que apresentar a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital CPSMJN nº 03/2021 de abertura do certame.

IV - O CPSMJN poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade deste Consórcio.

V - A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando o CPSMJN realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

Barbalha/CE, 11 de junho de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA PRESIDENTE CPSMJN

(ANEXO I)

Emprego Público

Candidato

DIRETOR ADM. FINANCEIRO Francisco Samuel da Silva

Barbalha/CE, 11 de junho de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA PRESIDENTE CPSMJN

AVISOS E EDITAIS
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - TP 2021.05.21.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.05.21.2, sendo o seguinte: EMPRESA HABILITADA - LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. EMPRESA VENCEDORA - LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA, com proposta no valor global de R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO

1º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-
CPSMJN

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE - AVISO DE ADENDO AO EDITAL O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, ADENDO ao Edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021 CPSMJN, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Odontológico destinado a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos - CEO/R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Motivo: alteração no termo de referência. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica alterada a data de início do cadastramento das propostas para o dia 15/06/2021, o prazo para abertura das propostas para o dia 30/06/2021 às 10h00min, e o prazo para início da sessão de disputa de preços para o dia 30/06/2021 às 10h30min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, no sitio do <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>.

Barbalha/CE, 14 de junho de 2021.

Cicero Igor Lima Alves

Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PARECER****Tomada de Preços Nº 2021.05.21.2**

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2021.05.21.2**, cujo objeto é a Contratação de serviços de consultoria e assessoria presencial e à distância, na área de contabilidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Juazeiro do Norte - CE, 17 de Junho de 2021.

Edison Teixeira Silva**OAB/CE nº 34.937****Procurador**



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Tomada de Preços Nº 2021.05.21.2

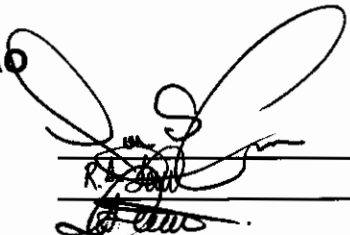
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria presencial e à distância, na área de contabilidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 089/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento do(a) **Tomada de Preços Nº 2021.05.21.2**, declarando vencedora do certame a seguinte Licitante: a empresa **LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscientos reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Junho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Uelton de Souza Cardoso
Membro: Romana Alves Santos
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2021.05.21.2**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

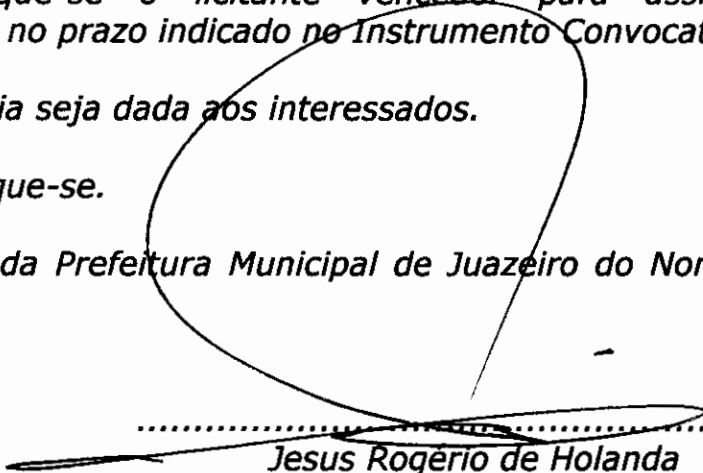
Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 17 de Junho de 2021.

.....

Jesus Rogério de Holanda

Ordenador de Despesas

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1504

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.05.21.2. **Objeto:** Contratação de serviços de consultoria e assessoria presencial e à distância, na área de contabilidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jesus Rogério de Holanda - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

Data da Homologação: 17 de Junho de 2021.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.06.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.17.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de Tablets para uso das ações de Cadastro da População no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de julho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de junho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 17 de junho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.13.06.0001 - SECULT, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.06.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA LIVE DO JUAFORRÓ 2021 EM STREAMING, INCLUINDO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTA MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 14.587,89 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.392.0048.1.057 - APOIO E INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DEMONONINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA SOB O Nº 07.974.082/0001-14, POR MEIO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO O SR. VANDERLUCIO LOPES PEREIRA E DO OUTRO LADO A I360X NESTE ATO REPRESENTADO PELO JAYAN DUARTE TEIXEIRA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 17 DE JUNHO DE 2021

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.05.21.2. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria presencial e à distância, na área de contabilidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jesus Rogério de Holanda - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

Data da Homologação: 17 de Junho de 2021.

**Publique no Diário Oficial do
Município**

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 152 de 171

TERMO DE CONVOCACÃO

Tomada de Preços Nº 2021.05.21.2

Razão Social: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 08.246.321/0001-82

Endereço: Rua José Chagas Filho, nº 65, Centro, Piquet Carneiro/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.05.21.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de consultoria e assessoria presencial e à distância, na área de contabilidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Junho de 2021.

Jesus Rogério de Holanda
Ordênador de Despesas

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte

Recebido em: 18/06/2021.


LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 153

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.06.21-0001

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte e LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Jesus Rogério de Holanda, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA**, estabelecida na Rua José Chagas Filho, nº 65 – Centro – CEP: 63.605-000 – Piquet Carneiro/CE – Fone: (88) 9 9912 9357, inscrita no CNPJ sob o nº 08.246.321/0001-82, neste ato representada por Paulo de Tarso Lucena Saraiva, inscrito no CPF sob o nº 806.477.743-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2021.05.21.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2021.05.21.2, de acordo com o § 2º, do Art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. Jesus Rogério de Holanda, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de consultoria e assessoria presencial e à distância, na área de contabilidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total
01	Serviços de consultoria e assessoria presencial e à distância, na área de contabilidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO	MÊS	12	18.800,000	225.600,00
TOTAL					225.600,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em moeda corrente, mediante cheque



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1547

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

nominal ou ordem bancária, até a data do vencimento, atestados os serviços pela Secretaria/Unidade Gestora da Prefeitura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, por se tratar de serviço de natureza contínua nos termos do Art. 57 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
22	01	09.272.0002.2.205	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados os recebimentos dos serviços pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

7.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, e a execução do contrato.

7.3 - Comunicar à contratada todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, mão-de-obra especializada, transportes, taxas, encargos, impostos e tributos, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - PREVIJUNO.

8.2 - Manter as condições de habilitação inicial em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta prestação de serviços.

8.3 - Refazer ou adequar às suas expensas, todo e qualquer serviço executado ou em execução em desacordo com as normas e legislação exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, incluindo seus prepostos e subcontratados.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

8.5 - Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços, entregá-los nos prazos e horários estabelecidos.

8.6 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução dos serviços.

8.7 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

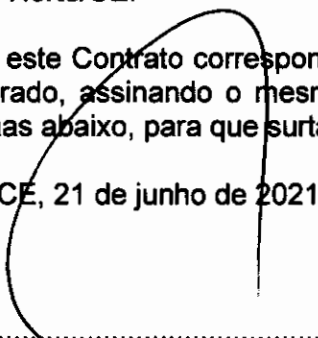
15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


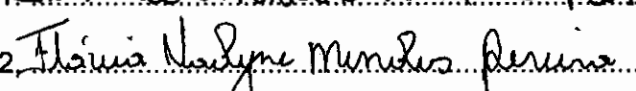
JUAZEIRO DO NORTE/CE, 21 de junho de 2021.


.....
Jesus Rogério de Holanda
Ordenador de Despesas

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte
CONTRATANTE


.....
LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  Rosadana Vitoriano Maia de Freitas CPF 040.150.693-23
2.  Flávia Nadyma Mendes Pereira CPF 063.672.793-93



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 157*

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços N° 2021.05.21.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte e a empresa **LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA**. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria presencial e à distância, na área de contabilidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscientos reais). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Paulo de Tarso Lucena Saraiva.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2021.

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2021.05.21.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte e a empresa LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria presencial e à distância, na área de contabilidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscientos reais). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Paulo de Tarso Lucena Saraiva.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.10-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.07.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.444.118,76 (dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e dezoito reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Italo Sousa da Paz.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.10-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.07.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes

do uso do WhatsApp. Os boletins registram a matrícula por turma, e como se processa o envio de informações e materiais pedagógicos, tendo como opção a entrega do material impresso. Nos registros constam a situação relacionada à busca ativa, para evitar que crianças e jovens se afastem do universo escolar.

Este Parecer, reconhecendo o esforço hercúleo dos profissionais da educação, ressalta a atitude nobre e o incansável desempenho dos professores que fizeram de seus lares uma extensão da escola, abrindo a sua privacidade para possibilitar o encontro com esse aluno que, em condições adversas, continua acreditando na escola como espaço de crescimento, bem como alimentando os sonhos de um retorno às atividades presenciais com melhores condições de vida.

IV - VOTO DA RELATORA

Ante o exposto e, tendo em vista que os relatórios demonstram dados significativos dos registros nas unidades escolares, segue parecer favorável.

É o parecer, s.m.j.

Cons. Antonia Edna Belém Gomes,

V - DECISÃO DO COLEGIADO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação do Juazeiro do Norte aprovou o parecer da relatora concedendo o PARECER FAVORÁVEL

VI- CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME

Processo aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação do Ceará. Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação do Juazeiro do Norte Ceará, em 09 de junho de 2021.

Sala virtual na plataforma Google Meet para as Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação do Juazeiro do Norte, especialmente nesse período pandêmico em 09 de junho de 2021.

Cons. Antonia Edna Belém Gomes

Presidente do CME/JUAZEIRO DO NORTE - CE